mar de Souza Barbosa - 22.083.559-7; Luana Andrade Aragão Madureira - 42.403.583-2; Lúcia Jorge Nogueira - 16.273.573-X; Luciana Giacomo da Matta - 28.667.660-6; Marcio Moraes do Espírito Santo - 23.199.089-3; Maria Angelita Ferraz dos Santos 23.573.253-9; Maria Antonia de Sousa - 8.864.753-5; Maria Aparecida da Silva Castilho - 12.574.953-3; Maria Cecília Valim Garcia - 9 794 801-9 Maria do Rosário Silva - 22 402 342-1 Maria Inês Diniz de Freitas - 13.796.651-9; Maria José de Oliveira Veríssimo - 17.360.607-6; Maria Lucia Morato de Moura 25.488.539-1; Maria Nilzete Silva Sampaio - 27.465.874-4; Maria Solange de Souza Lima - 18.788.861; Mariana Alves de Miranda - 29.293.628-X; Marinalva Dantas Delmond -22.152.211-6; Marinalva de Souza Santos - 30.604.674-X; Marlene Aparecida Rodrigues Alves - 20.262.052; Marta Lacerda Garcia - 23.082.627-1; Marta Leda Pinheiro - 35.851.535-X; Miriam Aparecida de Oliveira Costa - 20.263.232-5: Miriam Landeira Borges Brassaroto - 20.656.895-2; Monique Ivani de Farias 28.214.898-X; Nanci dos Santos Araújo - 32.116.289-4; Odete Barboza da Silva - 22.922.948-7; Paloma Pereira Santos Barbosa Palmeira - 42 901 923-3: Patrícia Celestino Pontes - 28 062 405-0; Regina Landeira Borges dos Santos - 28.126.569-0; Roberto de Ávila Zamoner - 25.281.076-4; Rosa Maria Marques Gomes de Souza - 17.341.614-7; Rosane Aparecida Guimarães 29.460.195-8; Rosangela de Fátima Mioto - 29.391.305-5; Rosangela do Carmo Souza Nunes - 11.811.711-7; Rosangela dos Santos - 24.105.802-8; Roselaine de Fátima M Borges 27.601.667-1; Rosemary Martins da Silva - 23.124.389-3; Sandra Rodrigues de Oliveira - 27.053.032-0; Silvana Regina Muniz de Morais - 25.647.182-4; Silvia Maria O. Barbosa Chaves - 36.687.876-1; Sirlene Alves da Silva - 18.974.393-1; Sirlene Souza e Silva - 20.121.872-0; Solange Lopes Gomes - 24.718.477-9; Soreny Rédua Blanco - 16.644.933-7; Sueli Aparecida Valente - 11.343.796-1; Suzana Nascimento - 17.503.822; Vânia Ida Malavasi dos Santos - 3.777.741-5; Vanilsa Dias dos Santos Carvalho - 15.758.356-9; Vera Lucia Sousa Ribeiro Santos - 21.677.758-6; Viviane Evangelista C. dos Santos - 33.187.901-3; Wildima Regia de A. Silva - 28.524.607-0; Zelita de Jesus Santos - 16.755.320-3

#### Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino da Dirigente de Ensino da Região Sul 2, nos termos do contido nos artigos 6º e 7º da Resolução SE 88/2007, alterada pela Resolução SE 10/2008, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador, torna pública a relação de candidatos credenciados na prova realizada em 30-05-2010 para exercerem a função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental Ciclo II, Ensino Médio e

Oficina Pedagógica. Nome: RG Adriana Jesus dos Santos - 23.830.054-7; Agraciada de Oliveira Lescano - 28.649.528-4; Aldenira Alves de Carvalho - 35.330.960-6; Alessandra Bueno Silva - 29.070.286-0; Alessandra Santana dos Santos Novais - 37.060.597-4; Alex Anderson Bassoli - 33.431.672-8: Aline Torres da Silva Lima - 40.124.791-0; Alzira Nunes da Mata - 15.640.309-2; Ana Lúcia de Matos Gasparino - 16.347.589-1; Ana Mara Gomes da Cunha 34.003.102-5; Ana Maria Padilha Osterloh - 11.880.824-2; André Luiz da Costa Silva - 29.684.498-6; André Messias dos Santos - 28.380.152-9; Anilene Maria Mangueira - 15.460.272-3; Antonia Soares Monteiro de Paiva Koligowski - 18.789.662; Antonia Bispo de Aragão - 15.623.569-9; Aparecida Alacoque Apolônio 14.706.216-0; Atacil Paulino de Faria - 8.862.872-3; Camila de Fátima Pereira - 34.099.960-3; Carina Gonçalves Jacob - 32.710.113-1; Carla Maria de Castro Martins - 37.612.195-6; Carlos Eduardo Manfrenato - 25.213.106-X; Célia Regina Zafalon Izelli - 19.583.128-7; Celso Luiz Privatti - 9.337.398-3; Claudia Aparecida de Araújo - 22.094.641-3; Cláudia Francisca Pereira - 20.221.225-7; Claudinei de Souza Santos - 29.132.622-5; Claudinei Moreira da Costa - 27.245.439-4; Cleusa lancoski da Conceição - 6.086.662: Cristina Adelina Magalhães de Almeida - 25.884.786-4; Cristina Campos Souza Izahc - 24.726.683-8; Davi Ferreira da Costa - 10.115.542; Débora Margot Soares de Souza - 20.730.537-7: Deise Cristina Silva - 32.844.905-2: Denílson Nunes Domingues - 18.471.054-6; Dilza Maria Silva Nogueira Coelho - 17.957.718; Edilene da Silva - 33.119.689-X; Edilson de Castro - 24.205.023-2; Eduardo Silva de Jesus - 27.255.540-X; Elaine Sartori - 30.416.419-7; Elaine Souza - 19.588.855-8; Elda Maria dos Santos - 20.522.850-1; Eliana Tumolo Dias Leite - 5.456.025; Elisangela Gropo Leite - 29.394.150-6; Eliseu Nunes Correa Junior - 685.809; Eliude Rozalino dos Santos 17.902.970-8; Elizete da Silva Ferreira - 9.523.621-1; Elton Pereira Gomes - 25.915.242-0; Érika Aparecida Alves Gomes - 40.822.116-1; Éster Dias Pereira Vianna - 17.683.937-9; Fábio Almeida Santos - 32.938.997-X; Fábio Magalhães de Oliveira 29.028.698-0; Fabíola de Fátima Pereira - 34.099.959-7; Francielle Carla Caetano - 40.526.497-5; Genicelma de Santana Souza - 27.315.292-0; Irla Viana dos Santos - 25.906.629-1; Ítalo Cardoso Tarantino - 32.642.790-9; Ivanilda Barbosa Silva 38.518.973-4: Jaciula Maria de Oliveira - 14.266.253: Jane dos Santos Patrocínio - 27.047.814-0; Janete Lopes Teixeira Gervazio - 17.144.454-1; Jaqueline Nogueira Fontanela - 24.730.175-9; Joana Darc Araújo Silva - 20.261.760-9; João Batista Barbosa 24.132.980-2; Joaquim dos Reis Filho - 18.492.274-4; José Marcelo Aurélio - 24.587.751-4; Joselice Caitano da Silva Lima -21.208.825-7; Josenilda Gomes da Silva - 39.044.272-0; Josevan Martins Vieira de Sousa - 32.146.642-1; Juliana Gomes da Silva - 11.347.059-21; Leda do Socorro Klems - 30.831.554-6; Lindomar a Barbosa - 22.083.559-7; Luciana Aparecida Sousa Pereira - 27.353.015; Luciana Sigueira da Silva - 25.689.586-7; Luciano Roberto Alves Tosta - 23.444.494-0; Márcia Cristina Novello 28.779.679-6; Márcia Torres Siqueira - 24.917.587-3; Márcio Gonçalves de Lima - 32.855.079-6; Márcio Moraes do Espírito Santo - 23.199.089-3; Marco Antonio Leite - 24.503.086-4; Margarida Batista N Silva - 14.514.890-7; Maria Antonia de Souza - 8.864.753-5; Maria Celia Miranda - 23.896.245-3; Maria Cristina de Souza - 15.168.479-0; Maria Cristina Souza C.Varanda - 21.953.849-9; Maria de Fátima Sudário da Silva 28.247.888-7: Maria Inês Diniz de Freitas - 13.796.651-0: Maria Lucia Caetano dos Santos - 20.260.458-5; Maria Lúcia Morato de Moura - 25.488.539-1; Maria Marleide da Silva - 783.636/DF; Maria Nilzete Silva Sampaio - 27.465.874-4; Maria Solange da Silva - 19.258.254; Maria Solange de Souza Lima - 18.788.861; Maria Zenólia Cirino de Almeida - 12.240.961-9; Mariana Alves de Miranda - 29.293.628-X: Mariluiam Garcia - 7.160.712-2: Marlene Pinheiro dos Santos - 18.491.302-0; Marluci dos Santos

Cintra - 22.665.529-5; Marta Lacerda Garcia - 23.082.627-1;

Marta Leda Pinheiro - 35.851.535-X; Mirian Oliveira S. Gomes

36.434.221-3; Mônica da Silva Carrazedo - 29.059.905-2;

Monique Ivani de Farias - 28.214.898-X; Odete Barboza da

Silva - 22.922.948-7: Patrícia Celestino Pontes - 28.062.405-0:

Regina Célia Silva - 21.519.831-1; Reinaldo Rodrigues Maga-

Ihães - 24.127.847-8; Renan da Paixão Santos - 30.976.972-3;

Rita de Cássia Teixeira Lima - 20.009.524; Roberto de Ávila

7amoner - 25 281 076-4: Rodrigo Salmazo - 25 595 220-X:

Rosa Maria de Oliveira Santos - 3.695.148; Rosa Maria M. G. de

Souza - 17.341.614-7; Rosa Sonia de Oliveira Silva - 14.148.769-0; Rosana de Souza Dias - 32.987.441; Rosane Aparecida

Guimarães - 29.460.195-8; Rosangela Aparecida Cardoso -

24.538.265-3; Rosangela de Fátima Mioto - 29.391.305-5;

Rosangela do Carmo Souza Nunes - 11.811.711-7; Rosangela dos Santos - 24.105.802-8; Rosangela Julia de M. Monteiro -

27.760.279-8; Rosangela Maria Rosa - 52.155.354-4; Rosania

Margues das Neves - 20.732.270-3; Rozeana Santos Dorigo

Sérgio Luiz Souza Lima - 12.258.380; Sheila Cristhiane Almei-

da Isidoro - 34.679.565-5: Simone Santana Cruz Murakami

- 16.918.985-5; Simone Xavier Elpídio - 32.038.700-8; Sirlene

Souza e Silva - 20.121.872-0; Solange de Jesus Guerra Silva

- 16.755.187-5; Sueli Pinheiros dos Santos - 17.360.503-5;

25.439.796-7; Sandra Rodrigues de Oliveira - 27.053.032-0;

Tereza Aparecida Nery Pereira - 23.127.001-X; Trinidad de Jesus Hinojosa Oliveira - 15.584.015-0; Valdecir Dantas de Santana 19.937.069-2; Vanessa Almeida Silva - 32.066.721-2; Vanilsa Dias dos Santos Carvalho - 15.758.356-9; Veronice Aparecida Ferreira - 22.863.784-2; Vilma Reis Machado dos Santos 19.517.998-5; Vivian Cardoso da Silva - 25.685.672-2; Viviane da Silva Carrazedo - 29.059.900; Wanessa Kelen dos Santos Lemos - 32.130.698-3; Zélia Teixeira de Oliveira - 33.517.758-X; Zidenildo Pereira de Morais - 24.315.990-0

## (9-10-11)

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 88/2007, alterada pela Resolução SE 10/2008, Resolução SE 91, de 19-12-2007 e Instrução Conjunta CENP/DRHU, de 02-07-2008 torna pública as instruções que regerão a Seleção de Docentes para o preenchimento de postos de trabalho de Professor Coordenador da Oficina Pedagógica.

I - Dos Requisitos para o Preenchimento da Função

Para o desempenho da função, o professor deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- 1- Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena na área/ disciplina objeto do Projeto de Trabalho, em conformidade com o disposto no item V do presente Edital;
- 2- Contar, no mínimo, com 3 anos de experiência como docente da rede estadual de ensino até a data da divulgação, pela Comissão Responsável, dos professores indicados para exercer a função de Professor Coordenador da Oficina Peda-
- 3- Ser docente efetivo ou ser docente, com vínculo garantido em Lei (Estável ou categoria F), com no mínimo, 10 aulas atribuídas em uma única Unidade Escolar;
- 4- Ter sido credenciado em Processo Seletivo para Professor Coordenador, nos anos de 2008,2009 ou 2010 (Ciclo II E.F. /E.M.
- 5- Conhecer as diretrizes da política educacional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- 6- Conhecer as características e as necessidades desta região de ensino, bem como as das escolas de sua área de abrangência;
- 7- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo:
- 8- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagó-
- Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática; 10- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam, deslocamento, viagens e pernoites.
- II Das Inscrições
- 1- As inscrições serão realizadas na sede da Diretoria de Ensino Sul 2 -End.: Rua: Antonio Comparato, S/Nº - Campo Relo SP - SP

Local de Inscrição: Oficina Pedagógica - (2° andar) Período: 17 e 18-06-2010 Horário: das 13h às 16h

2- no ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Comprovante de Licenciatura Plena na área correspondente

à inscrição

RG ou documento oficial com foto;

Último holerite:

Anexo I - Data base 30-06-2009;

Curriculum Vitae;

Projeto de Trabalho objeto da área/disciplina em que pretende exercer a Coordenação.

- III Do Projeto de Trabalho e da Entrevista
- 1- da elaboração do Projeto de Trabalho:
- O Projeto de Trabalho deve conter as exigências definidas na Resolução SE 88/2007.

Na elaboração do projeto a ser apresentado na Diretoria Regional de Ensino, o docente, observado o contido nos itens relacionados no § 1º do artigo 5º da Resolução SE 88/2007, deverá dar ênfase à efetiva implantação do Currículo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, cuidando de explicitar os seguintes itens:

a) identificação completa do proponente, com descrição sucinta de sua formação e trajetória profissional, enfatizando principalmente as experiências relacionadas à área/ disciplina objeto de atuação;

b) justificativa, com apontamento das reais necessidades desta Diretoria de Ensino para qual o projeto foi elaborado, com análise dos resultados do SARESP, IDESP, entre outros dados;

- c) implementação de ações de apoio pedagógico e educacional que orientarão as equipes escolares na condução de procedimentos que dizem respeito à organização e funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino; d) rotina de trabalho referente às ações e atividades pertinentes à função de Professor Coordenador da Oficina Pedagógica, que explicite a observação, implantação e avaliação de resultados obtidos pelas escolas.
- 2- da entrega e avaliação dos Projetos de Trabalho e entrevista dos candidatos.
- a) Entrega dos Projetos no ato da inscrição: 17 e 18-06-

b) Análise dos Projetos: 21 e 22-06-2010

c) Entrevista dos candidatos: 24 e 25-06-2010 3- da divulgação dos resultados finais e designação:

a) Divulgação dos resultados: 29 e 30 de Junho de 2.010.

b) Designação: a partir de 01-07-2010 Datas passíveis de alteração.

V - Dos Postos de Trabalho Disponíveis

A Oficina Pedagógica da Diretoria de Ensino - Sul 2 tem a

oferecer as seguintes vagas: História - 01 Geografia - 01 Matemática - 01 Física - 01 Português - 01 Inglês - 01 Arte - 01

Ciclo - I - 02 Projetos Especiais - 01 Educação Especial - 01

(10-11-12)

## **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO** DE CARAPICUÍBA

Comunicado

Processo Seletivo Simplificado de Agente de Servicos Esco-

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições informa os locais de realização da prova de Agente de Serviço Escolar -Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a realização das inscrições dos candidatos no período de 27/05/a 08/06/2010 na Diretoria de Ensino, conforme o disposto no Título "VI - item 5 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22/05/2010. A prova será realizada em 20/06/2010, às 9 horas nas escolas:

1. EE Manoel da Conceição Santos - Rua do Bosque nº 100 - COHAB II - Carapicuíba - SP - candidatos cujos nomes iniciam-se pela letra "A" até a letra "L"

2. EE Aparecida de Fátima Silva - Rua Araguari nº 85 -COHAB 5 - Carapicuíba - SP - candidatos cujos nomes iniciamse pela letra "M" até a letra " Z "

Observação: os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência munidos de RG ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, Protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Os portões serão fechados às 9 horas

(11-12-15)

## **DIRETORIA ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL**

#### Convocação

O Diretor do Colégio Ético – Organizações Educacionais S/C a. convoca o aluno abaixo discriminado, nos termos de artigo 4º parágrafo único da Portaria Conjunta COGSP / CEI de 14-2-2005, a comparecer na sede da Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Sul, sto a Avenida Emilio Ribas, 998 – Jardim Paulista - Guarulhos - SP, para prestar esclarecimentos, no dia e horário discriminado: Simony Almeida Magaldi, RG 40.592.623-X, a comparecer no dia 15-06-2010, no horário das 9h30.

#### Edital

A Diretora da EE Louis Braille, convoca para o dia 17-06-2010, quinta-feira às 10h da manhã, o Professor de Educação Básica II Adriano Samuel F. Guimarães RG 16.937.493, para tratar de assuntos de seu interesse.

## Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE Conjunto Habitacional Bairro dos Pimentas II sita na Avenida Norte Sul, 60, em Guarulhos - SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 28-05-2010 a 02-06-2010 no horário das 09h00 às . 17h00, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 26,60, correspondente a 2 UFESP's, em nome da APM junto ao Banco Santander, agência 0728, conta corrente 13-00337-8, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 18-06-2010 às 21:00. horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 23-06-2010 às 19; 00 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

(10-11-12)

## **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**

Comunicado

Edital de Cadastramento

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções: SF-38/2009. 98/2009. 08/2010, 44/2010, 05/2010, Portaria Conjunta CENP/DRHU 19/05/2010 e Portaria DRHU 24, de 25/05/2010, torna pública a abertura de cadastramento de professores e candidatos à docência, no ano letivo de 2010.

I – do cadastramento:

Data: 14 e 16 de JUNHO de 2010

Horário: 9h às 12h e das 13h30 min. às 16h30 min Data: 15 de JUNHO de 2010

Horário: 9h às 12h

Local: Diretoria de Ensino Região Itaquaquecetuba. Endereco: Rua Jundiaí, 84, Monte Belo, Itaquaquecetuba

II - População Alvo: Candidatos à contratação que não participaram do

- Processo de Seletivo Simplificado previsto no inciso II do artigo 2° da Lei Complementar nº 1.093, de 16/07/2009; Docentes e candidatos que, mesmo inscritos no proces-
- so seletivo do corrente ano, deixaram de participar da prova por qualquer motivo.
  - III Campo de atuação Aulas:
- Matemática, Física, Química, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia, Sociologia, Filosofia, História, Geografía, Português, Inglês, Espanhol, Educação Física, Arte, Educação Especial e Interlocutor de Libras.
  - IV Documentos necessários (cópia e original):
- Laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas (Para atendimento na lista especial), quando portador
- · Declaração de Imposto de Renda (apenas para comprovar dependentes no IR)
- Diploma e Histórico Escolar (os candidatos formados após 2007 poderão apresentar Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar);
- Certificado de Aprovação em concursos da SEE, no respectivo campo de atuação e na disciplina específica do curso; Anexo I (atualizado - data base 30/06/2009)
- Para o cadastro no campo de atuação da Educação Especial deverão ainda ser apresentados os comprovantes de Habilitação ou qualificação mínima prevista no artigo 16, da Resolução SE 98. de 29-12-2009:
- Para o cadastro de docentes e candidatos a contratação em Língua Espanhola deverão ainda ser apresentados os comprovantes de habilitação ou qualificação mínima previstos nos artigos 5° e 6° da Portaria Conjunta CENP/DRHU, de 19/05/2010;
- Para o cadastro como docente interlocutor de Libras, o candidato deverá comprovar que é portador de pelo menos um dos seguintes títulos:
- 1. Diploma ou certificado de curso de graduação ou de pósgraduação em LETRAS - LIBRAS:
- 2. Certificado de proficiência em Libras, expedido pelo MEC 3. Certificado de conclusão de curso de Libras de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas; 4. Habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/
- Áudio comunicação com carga horária de libras.
  - Estudantes 1. Declaração de matrícula com indicação do semestre em
- que está matriculado e Histórico parcial do curso, contendo as cargas horárias discriminadas pela totalidade das matérias já estudadas, em cada semestre cursado, até a data da inscrição. V- DO CRONOGRAMA:
  - dia 18/06/2010 divulgação da classificação do cadas-
- tramento dias 18 e 21/06/2010 - prazo para interposição de
- recursos; dia 23/06/2010 - divulgação da classificação, após as
- decisões dos recursos • até o dia 2/7/2010 - publicação em D.O. da classificação
- dos cadastrados. (11-12-15)

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MAUÁ

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos do item 11 das Instruções Especiais SE 1, de 16, publicadas no D.O. de 17-01-2008 e republicadas no D.O. de 18-01-2008, e do Despacho Governamental publicado no DO de 28-12-2007, convoca os candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo. Regional/2008 para a sessão de escolha de vaga de Agente de Serviços Escolares Temporários, a ser realizada no dia 14-06-2010, no local indicado e baixa instrução aos candidatos.

- I Instruções Gerais
- 1- a chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosa mente, a ordem da Classificação (Lista Geral), em Nível Regional publicada em D.O. de 08-03-2008. 2- o candidato convocado deverá comparecer ao local
- indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído. 3- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato
- ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob gualquer pretexto. 4- Não haverá nova oportunidade de escolha ao candidato
- retardatário, ou ao que não atender a chamada no dia, hora e local determinado 5- o candidato que não atender à convocação para esco-
- lha de vaga ou dela desistir, terá esgotados seus direitos no concurso.

- II Quadro de Chamada
- Local: Ceeja Valberto Fusari Endereco: Rua Rubião Junior, 283, Núcleo Colonial – Ribei-
- Pires Sp. Dia - 14-06-2010
  - Horário 9h
  - III Vagas Agente de Serviços Escolares Local: CEE JA Valberto Fusari
- Endereço: Rua Rubião Junior, 283, Núcleo Colonial -Ribei-Pires - SP
- (dia-horário de candidatos convocados -lista)
- 14-06-2010 9h do 1.155 ao 1.526 Agente de Serviços
- D.E.REG.=MAUA MUNICIPIO=MAUA

COD_CIE	ESCOLA	VAGAS
041968	EE Prof <sup>a</sup> Olinda Furtado A. Cavalcante	03
007821	FE Mirna Loide Correia Ferle	02
923400	EE Prof <sup>a</sup> Maria Expedita Silva	04
007857	EE Padre Giuseppe Pisoni	01
007717	EE Walt Disney	01
007812	EE Clodoaldo Portugal Caribê	02
286710	EE Jardim Zaíra VII	05
038453	EE João Paulo II	02
007560	EE Prof <sup>a</sup> Therezinha Sartori	02
920307	EE Prof. Manoel Rodrigues	01
007791	EE da Marcelina Maria S. Oliveira	02
007785	EE Prof <sup>a</sup> Ezilda Nascimento Franco	03
007766	EE Prof <sup>a</sup> Emilia Crem dos Santos	02
007729	EE Visconde de Mauá	02
923825	EE Vila Magini II	03
007754	EE José Romeu da Silva	02
037312	EE Olavo Hansen	05
037291	EE Prof <sup>o</sup> Ariovaldo Pupo Amorim	01
923746	EE Jardim Zaíra VI	03
007602	EE Delfino Ribeiro Guimarães	02
923369	EE Antonio Lucas	02
904491	EE Deputada Ivete Vargas	01
907121	EE Clorinda Ciampitti Perrella	02
912384	EE Profa Mercedes Valentina Giannocário	
901994	EE Prof. Antonio Lapate Neto	03
038465	EE Prof. Joao Paulino Faria Júnior	02
043849	EE Prof <sup>a</sup> Sada Umeizawa	01
007596	EE Prof. Luis Washington Vita	03
389250	EE Bairro Feital	02
041981	EE Prof. Francisco Lourenço de Melo	01
007675	EE Sylvio Gueratto	01
007845	EE Prof <sup>a</sup> Maria Josefina K. Flaquer	03
910879	EE Vereadora Lea Ap. de Oliveira	01
	(9	9-10-11)

## **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO** SANTO ANDRÉ

## Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SE 88/07 alterada pela Resolução 10/2008 e 91/07 e Instrução Conjunta CENP/DRHU de 02-07-2008 e Resolução SE 21/2010, torna pública as instruções para o preenchimento de postos de trabalho de Professor Coordenador da Oficina Pedagógica por professores credenciados no processo seletivo realizado em 2008,2009 e 2010.

I. Dos Requisitos de Habilitação para o Preenchimento da Função

1- Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena na área/ disciplina objeto do Projeto de Trabalho, em conformidade com o disposto no item V, do presente Comunicado;

- 2- Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência como docente da rede estadual de ensino até a data da divulgação, pela Comissão Responsável, dos professores indicados para exercer a função de Professor Coordenador; 3- Ser docente efetivo ou ser docente OFA, que obteve os
- índices mínimos de aprovação fixados no processo de avaliação previsto no artigo 2º da Resolução SE 91/2009, com vínculo garantido em Lei, com no mínimo, 10 aulas atribuídas; 4- Ter sido credenciado em Processo Seletivo para Professor
- Coordenador, em prova realizada nesta Diretoria de Ensino em 2008,2009 ou 2010, ou outra diretoria pertencente a Cogsp. 5- da apresentação do Projeto de Trabalho: o candidato entregará, entre os dias 14 a16 de junho /2010, no setor de
- \* Projeto de Trabalho objeto da área/disciplina em que
- pretende exercer a função; \* Currículo resumido;
- \* Declaração de Anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado;
- Declaração de horário de trabalho, caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/função no serviço público federal, estadual ou municipal; Autorização do CAAS para o exercício da função (quando
- se tratar de professor readaptado). \* comprovante de atendimento ao disposto nos itens 2 e
  - II. Do Projeto de Trabalho e da Entrevista
- O Projeto de Trabalho deve conter as exigências definidas nas Resoluções SE 88/07 e 91/07; Na elaboração do projeto a ser apresentado na Diretoria de Ensino, o docente, observado o contido nos itens relacionados

no § 1º do artigo 5º da Resolução SE 88/07, deverá dar ênfase à efetiva implantação da(s) Proposta(s) Curricular (es), cuidando de explicitar os seguintes itens Identificação completa do proponente, com descrição sucinta de sua formação e trajetória profissional, enfatizando

principalmente as experiências relacionadas à área/disciplina(s) objeto de atuação, conforme definido no artigo 1º da Resolução SE 91/07 e de acordo com o item V do Comunicado \* Justificativa, com apontamento das reais necessidades

da Diretoria de Ensino para a qual o projeto foi elaborado, com análise dos resultados do SARESP, entre outros dados; \* Implementação de ações de apoio pedagógico e educacional que orientarão as equipes escolares na condução de pro-

cedimentos que dizem respeito à organização e funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino; Rotina de trabalho referente às acões e atividades pertinentes à função de professor coordenador, que explicite a observação, implantação e avaliação de resultados obtidos

pelas escolas. Os candidatos serão entrevistados por uma Comissão constituída por Supervisores de Ensino e o Dirigente Regional de Ensino com dia e horário a ser agendados com o interessado.

III. Da Divulgação do Resultado Final e Publicação do Ato de Designação A Comissão constituída em nível de Diretoria de Ensino apresentará o resultado final do processo seletivo até o dia 25

/06/2010, através de publicação no site da Diretoria de Ensino, http://desantoandre.edunet.sp.gov.br/

IV. Áreas/ Disciplinas para o Exercício da Função de Profes-

Coordenador Áreas/ Disciplinas

Matemática (01 vaga) Sociologia (01 vaga) V. Cronograma 1- Entrega de Projetos de Trabalho: de 14-06-2010 a

- 16-06-2010 2- Avaliação dos projetos: 17-06-2010
  - 3- Entrevistas: 18-06-2010

Biologia (01 yaga)

Geografia (01 vaga)

4- Divulgação do resultado final até 25-06-2010